



PORTARIA Nº 161/2025,

DE 07 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora, a **Sra. Maria das Graças de Oliveira Matias**, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Fortaleza/CE, 10 e 11 de março de 2025.

Art. 2º O deslocamento tem como objetivo a formação sobre o programa família +, direcionada para os Pontos Focais da Secretaria Municipal de Educação, realizada no Hotel Plata Suíte, rua Barão de Aracati, nº 94, Praia de Iracema, Fortaleza-Ce.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 07 de março de 2025.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal